

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 2.761/19 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Priscila Camargo Silva Tavares, constante no Expediente GED nº 20.27.0188.0000141/2019-16;

Considerando que a Servidora Nathalia Xavier Feitoza Passos, Analista do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, estará afastada por motivo de gozo de férias, no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão;

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.675/2018, de 16 de agosto de 2018;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Alexsandro Azevedo Guimarães, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/11/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005979/2019-79.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 01/11/2019, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site

https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005979/2019-79.